



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 355, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Designa Servidor Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Concessão de uso de bem público municipal nº 091/2022.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Municipal **MARCOS CESAR STEINKE**, CPF nº 589.614.290-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Concessão de uso de Bem Público Municipal nº 091/2022, firmado entre o município de Derrubadas e a Empresa DJONATAN DA SILVA - GRANJA DE OVOS, CNPJ nº 34.428.861/0001-9, nos termos da Licitação Concorrência nº 02/2022, destinado à produção, beneficiamento e comercialização de ovos de galinhas e de codornas em escala agroindustrial.

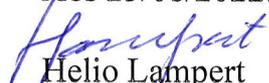
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de agosto de 2022.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/08/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.